



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 334/2012

De 07 de Agosto de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 334/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 07/08/2012

Responsável: Sandra

Concede Gratificação da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar a Servidora SINARA DA SILVA JOAQUIM "FG 1".

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

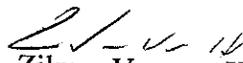
Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, à **SINARA DA SILVA JOAQUIM**, CPF nº 956.772.590-04, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

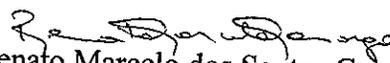
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de agosto de 2012**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

